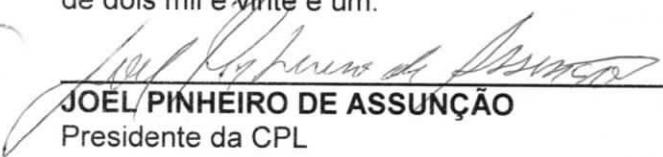


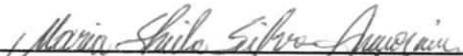


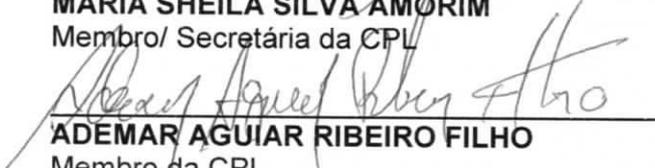
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS NÚMERO UM, ANO DOIS E VINTE E UM.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Praça Teixeira, nº 72, nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência de **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**, para abertura do envelope de proposta da **TOMADA DE PREÇOS NÚMERO UM**, ano dois mil e vinte e um. Presentes a esta sessão os membros da Comissão, **MARIA SHEILA SILVA AMORIM** e **ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO**, e o representante da única empresa habilitada no certame: **LINCOLN CHRISTIAN NOLETO COSTA**. O Presidente da Comissão, às dez horas, declarou aberta a sessão, solicitando ao único interessado, o licitante habilitado, que examinasse o lacre do envelope de sua empresa. Concedida a palavra ao licitante para observações sobre o lacre do envelope, este nada disse. Em seguida, iniciou-se a abertura do envelope de proposta comercial da única firma habilitada, cujo valor total proposto foi de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, lido em voz alta para conhecimento de todos. Em seguida a proposta foi rubricada pela Comissão e entregue para exame do único participante remanescente que também a rubricou, tendo a Comissão oportunizado ao licitante que se pronunciasse acerca de sua proposta, sem que este nada tenha dito. A Comissão, então, verificou a aceitabilidade da proposta, tendo sido, à unanimidade dos membros presentes, declarada aceita e a empresa **SOLICITA SERVIÇOS LTDA**, já habilitada no certame, proclamada **VENCEDORA** da **TOMADA DE PREÇOS NÚMERO UM**, ano dois mil e vinte e um. A Comissão também entendeu prejudicada a fase recursal da etapa de classificação pela flagrante falta de interesse de agir da única licitante remanescente, uma vez que logrou êxito no certame, vencendo a disputa. Registre-se que os envelopes das empresas inabilitadas **FLEURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** e **M.H. SANTIAGO DE SOUSA - ME**, permaneceram sob a guarda da Comissão pelo não comparecimento dos seus representantes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, da qual eu, **MARIA SHEILA SILVA AMORIM**, Secretária dos trabalhos, lavrei a presente Ata que datada, lida e achada conforme, assino, após ser assinada pelos demais Membros da Comissão e pelo licitante presente. Dom Pedro, quatro de agosto de dois mil e vinte e um.


JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente da CPL


MARIA SHEILA SILVA AMORIM
Membro/ Secretária da CPL


ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO
Membro da CPL

LICITANTE:

SOLICITA SERVIÇOS LTDA


LINCOLN CHRISTIAN NOLETO COSTA